LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2006 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRÓ-SAÚDE DE SETE LAGOAS O ESTÍMULO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR, SUA CONTRIBUIÇÃO AO PROCESSO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Por esta Lei fica alterada a Lei Complementar nº 83 de 04 de setembro de 2.003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal de Saúde - Pró Saúde de Sete Lagoas, o estímulo à formação profissional do Servidor, sua contribuição ao Processo de Trabalho e dá outras providências.

Art. 2º O Anexo III - Cargos Comissionados e Anexo V - Funções Gratificadas da Lei Complementar nº 083 de 04 de setembro de 2003 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde de Sete Lagoas o estímulo à formação profissional do servidor, sua contribuição ao processo de trabalho, e dá outras providências passam a vigorar conforme dispõe o Anexo I e II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de abril de 2006.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CAIO MÁRCIO DUTRA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 004/2006 de autoria do Poder Executivo)

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS
CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

TÍTULO	REFERÊNCIA	VALOR	
Coordenador Técnico do UPAS	S1	3.000,00	
Coordenador Técnico do Hospital Municipal	S1	3.000,00	
Superintendente Propedêudica	S2	2.000,00	
Superintendente Hospitalar	S2	2.000,00	
Superintendente Odontológico	S2	2.000,00	
Superintendente Jurídico	S2	2.000,00	
Diretor da Policlínica II	S3	1.500,00	
Diretor de Fisioterapia II	S3	1.500,00	
Diretor Ambulatorial II	S3	1.500,00	
Diretor de Saúde Mental II	S3	1.500,00	
Diretor de Comunicação II	S3	1.500,00	
Diretor de Recursos Humanos	S3	1.500,00	II
Diretor de Transporte II	S3	1.500,00	
Diretor de Compras e	S4	1.200,00	Licitação I
Diretor de Informática I	S4	1.200,00	
Diretor de Almoxarifado I	S4	1.200,00	
Diretor de Manutenção I	S4	1.200,00	
Diretor de Finanças I	S4	1.200,00	
Supervisor CEM I	S5	1.000,00	
Supervisor de Prótese I	S5	1.000,00	
Supervisor de Patrimônio I	S5	1.000,00	
Supervisor da Farmácia Básica	S5	1.000,00	I
Secretário de Gabinete	S6	700,00	
Assessor de Enfermagem do	S7	500,00	Pronto Atendimento
Assessor de Enfermagem do	S7	500,00	

Hospital Municipal		

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES DE RECRUTAMENTO LIMITADO		
TÍTULO	QUANTIDADE	PADRÃO VENCIMENTO
Chefias de Setor	20	Vencimento do cargo de origem mais gratificação de 100% do valor do menor vencimento do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde - Pró Saúde.